



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**ATO P Nº 013/2023-LEG/ALE**

Nomeia Suplente na Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades nos processos de criação de 11 (onze) unidades de conservação no Estado de Rondônia, bem como nos contratos pactuados com a empresa PERMIAM BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS Ltda, para o desenvolvimento de projetos e conservações e explorações de carbono nas reservas estaduais, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere a alínea "a", inciso III, do artigo 14 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Drª Taíssa – PSC, como Suplente na Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades nos processos de criação de 11 (onze) unidades de conservação no Estado de Rondônia, bem como nos contratos pactuados com a empresa PERMIAM BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, para o desenvolvimento de projetos e conservações e explorações de carbono nas reservas estaduais.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 29 de junho de 2023.

Deputado **MARCELO CRUZ**  
Presidente – ALE/RO

**ATO P Nº 013/2023-LEG/ALE**

Nomeia Suplente na Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades nos processos de criação de 11 (onze) unidades de conservação no Estado de Rondônia, bem como nos contratos pactuados com a empresa PERMIAM BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS Ltda, para o desenvolvimento de projetos e conservações e explorações de carbono nas reservas estaduais, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere a alínea "a", inciso III, do artigo 14 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Drª Taíssa – PSC, como Suplente na Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades nos processos de criação de 11 (onze) unidades de conservação no Estado de Rondônia, bem como nos contratos pactuados com a empresa PERMIAM BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, para o desenvolvimento de projetos e conservações e explorações de carbono nas reservas estaduais.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 29 de junho de 2023.

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**

**ATO P Nº 14/2023-LEG/ALE**

Prorroga prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades nos processos de criação de 11 (onze) unidades de conservação no Estado de Rondônia, bem como nos contratos pactuados com a empresa PERMIAM BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS Ltda, para o desenvolvimento de projetos e conservações e explorações de carbono nas reservas estaduais, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere a alínea "a", inciso III, do artigo 14, c/c o § 1º do art. 33 do Regimento Interno e em consonância com o Requerimento nº 327, aprovado em Sessão Plenária,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades nos processos de criação de 11 (onze) unidades de conservação no Estado de Rondônia, bem como nos contratos pactuados com a empresa PERMIAM BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, para o desenvolvimento de projetos e conservações e explorações de carbono nas reservas estaduais.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 29 de junho de 2023.

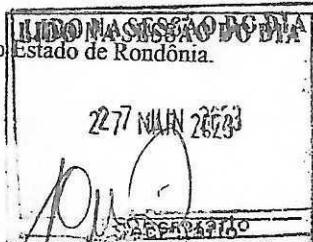
**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**



AO EXPEDIENTE  
Em: 27/06/2023

Presidente

Assembleia Legislativa do



Indicação de membros para compor Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI

O Parlamentar que o presente subscreve, líder do Partido PSC - Partido Social Cristão, indica nos termos regimentais, a ilustre Deputada **Dr<sup>a</sup> Taissa Sousa**, para compor **a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI**, "destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades nos processos de criação de 11 (onze) unidades de conservação no Estado de Rondônia, bem como nos contratos pactuados com a empresa Permiam Brasil Serviços Ambientais LTDA, para o desenvolvimento de projetos de conservações e explorações de carbono nas reservas Estaduais, e da outras providências", na qualidade de membro suplente.

Plenário das Deliberações 21 de Junho de 2023

LÍDER